

DIÁRIO **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu, no auditório do Setor de Licitações, Sítio à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, atrás da Prefeitura, nesta Cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Elber Araujo dos Santos, Jader Jacques Prazeres Fernandes e Caroline Barberino Bizerra, Membros da COPEL nomeados pelo Decreto nº 493/2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preços e adjudicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais do Município de Morro do Chapéu-Ba. O Srº Presidente informou que o edital esteve disponível no portal da transparência do Município no endereço eletrônico <http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais>. Declarada aberta à sessão o Sr. Presidente informou que houve 01 (um) protocolo até a abertura desta sessão, referente a prestação de caução de manutenção da proposta, conforme item 4.1.1 do edital, entregue pela empresa **LOCACAO DE MAQUINAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**. O Presidente informa ainda, que conforme o item 4.1.1.1 do edital e o Acórdão nº 557/2010 – TCU – Plenário, as empresas interessadas em participar do certame poderão apresentar a sua manutenção caução no envelope “A” Documentação. Dando prosseguimento o Sr. Presidente informa que as empresas **01 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA, 02 – PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, protocolaram os seus envelopes nº 01 (habilitação jurídica) e 02 (proposta de preços), não constituindo assim representante nesta sessão. Em continuidade, o Sr. Presidente informa que compareceu para credenciamento, as seguintes empresas com os seus respectivos representantes: **03 - LOCACAO DE MAQUINAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**, representada pelo Sr. José Ricardo de Oliveira Santos, portador Carteira de Identidade nº 7939943-65 SSP/BA, **04 - CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Eric Lopes Silva, portador Carteira de Identidade nº 9616904-45 SSP/BA, **05 - CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Mauricio Galdino dos Santos Oliveira, portador Carteira de Identidade nº 13025123-23 SSP/BA, **06 - SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Edson Bispo da Silva, portador Carteira de Identidade nº 2925463-94 SSP/BA, **07 - ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Jorge São Leão Azevedo, portador Carteira de Identidade nº 38347993-9 SSP/SP, **08 - ECKO CONSTRUTORA**

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

LTDA, representada pela Srª Andrea de Oliveira Lima, portadora Carteira de Identidade nº 10025884-05 SSP/BA, **09 - CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Antônio Baracat Habib Net0, portador Carteira de Identidade nº 09058835-51 SSP/BA, **10 - LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Renilton Santos de Lima, portador Carteira de Identidade nº 13196484-44 SSP/BA, **11 - ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Caetano Adalberto Ferreira, portador Carteira de Identidade nº 1294398-35 SSP/BA e **12 - LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Pericles Alexsander Oliveira Sales, portador Carteira de Identidade nº 13588441-19 SSP/BA. Em continuidade, registra o Sr. Presidente que quando da entrega dos documentos de credenciamento, verificou-se que a empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou uma proposta de preços, o que foi imediatamente devolvido por este Presidente para o seu representante, que entregou os seus documentos de credenciamento, que foram repassados para todos os licitantes rubricarem. Pugna pela desclassificação da empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, o representante da empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alegando a inviolabilidade da proposta de preços. A Comissão rejeita a pugnação feita pelo representante da empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não terem analisado, e nem tão pouco verificado valores contidos no documento, ainda que também não tinham solicitado os envelopes de Habilitação Jurídica - "A" e Proposta de Preços - "B". Deixa registrado o Sr Presidente, que o representante da empresa **LOCACAO DE MAQUINAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA**, solicitou retirada da sessão às 10h18min. Dando continuidade, o Sr. Presidente franqueou vista dos documentos de credenciamento aos presentes, para querendo registrar possíveis impugnações dos documentos de credenciamento, e em seguida o representante da empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** informou ao Sr. Presidente que da Procuração Particular da empresa **LOCACAO DE MAQUINAS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA** assinada em 24/02/2023, para o Senhor José Ricardo de Oliveira Santos, que foi autenticada pelo sistema Dautin Blockchain, expirou a sua validade no último dia 08/01/2024, e pede que o Srº Presidente confira a autenticidade da vigência, pois se o mesmo assinou as peças do documento de habilitação jurídica, assinou por uma documentação sem validade, eis que o mesmo não está mais vigente. O Senhor Presidente de acordo a solicitação, fez a consulta junto ao site da Dautin Blockchain, que confirmou a sua autenticidade estar vencida desde 08/01/2024, o que faz juntar cópia ao processo. Em seguida, o representante da empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** solicita

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

que não seja efetuado o credenciamento da empresa **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois o mesmo apresentou a procuração assinada digitalmente sem a chave de autenticação. O Senhor Presidente, registra que não conseguiu realizar a diligência no GOV.BR, e que irá suspender a sessão neste momento para uma verificação minuciosa do quanto solicitado, e que o retorno desta sessão, se dará às 14hs, no mesmo local. Em continuidade a sessão, às 14h03min, após a suspensão para realização de diligência, o Senhor Presidente informa que o documento questionado pode ser validado/autenticado pelo link <https://validar.iti.gov.br/>, e que este deverá ser feito com o arquivo assinado, considerado original. Assim, o Srº Presidente solicita do representante da empresa **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** que seja encaminhada para o e-mail deste setor de licitação licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br o documento de credenciamento, para que possamos confirmar a validade deste. A empresa **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** encaminhou a validação da chave assinada para o e-mail deste setor, e que após a sua isenção no link <https://validar.iti.gov.br/> ficou confirmado a autenticidade do documento, o que faz juntar ao processo. De continuidade, o Sr. Presidente solicitou os envelopes "A" e "B", das empresas presentes. Em seguida, o Sr Presidente registra que o representante da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** não apresentou os seus envelopes, informando na sessão que apenas iria se credenciar para acompanhar a sessão pública. Desta forma, foram entregues os envelopes "A" e "B por 11 empresas". Em seguida, o Srº Presidente junto com os demais membros, abriram os envelopes com os documentos de habilitação das empresas participantes, e franqueou vista aos presentes, para querendo registrar possíveis impugnações ou referências aos documentos franqueados. Em seguida foi informado pelo Sr Presidente, que em decorrência do volume de documentos das empresas participantes a serem analisados, em comum acordo com os licitantes presentes, e amparado no item 8.12 do edital, informa que suspenderá a sessão para melhor análise técnica e que o resultado da análise dos documentos será divulgado no Diário Oficial do Município, sendo na mesma oportunidade disponibilizado a íntegra dos documentos as empresas participantes através de digitalização e endereço em plataforma "ondrive", para oportunizar o mais amplo e restrito acesso das empresas participantes a íntegra de todos os documentos apresentados pelas empresas concorrentes, permitindo assim o exercício da ampla defesa e do contraditório em relação as decisões a serem adotadas pela Comissão de licitação relativos a fase de habilitação. Foi franqueada vista de toda documentação aos representantes presentes, e que nem todos os representantes das empresas presentes nesta sessão, manifestaram interesse em análise dos documentos de habilitação disponibilizados pela Comissão de Licitação, deixando a análise por parte desta comissão em conjunto com a área técnica do Município. Em continuidade o representante da empresa **LIFE**

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicita a desclassificação da empresa **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA** por não apresentar o contrato de prestação de serviços do engenheiro ambiental, conforme exigência do item 5.5.8 do edital, e não atende a relevância mínima operacional de “Restauração de Jazidas”, conforme exigência do item 5.5.7 do edital, referente a empresa **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** solicita a desclassificação por a exigência do item 5.6 letra a), Certidão de Concordata e Falência está vencida e ainda não atende a relevância mínima operacional de “Restauração de Jazidas”, conforme exigência do item 5.5.7 do edital. Em continuidade, referente à empresa **CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA** solicita a desclassificação por a exigência do item 5.6 letra a), Certidão de Concordata e Falência está vencida e ainda a exigência do item 5.4 letra c) Certidão Municipal. Solicita também a desclassificação das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** e **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, por as mesmas não atenderem a relevância mínima operacional de “Restauração de Jazidas”, conforme exigência do item 5.5.7 do edital. Em continuidade solicita também a desclassificação da empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por o mesmo apresentar o quanto exigido no item 5.4 letra b), Certidão de FGTS e ainda apresentou o quanto exigido no item 5.7 letra g) Alvará de Funcionamento. Dando continuidade, o representante da empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** solicita a desclassificação da empresa **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por não apresentar a autorização do profissional Rafael Costa dos Reis, às folhas 73 e 74 assinada digitalmente, sem as devidas comprovações, e também a declaração da profissional Lane Cunha Mendes, às folhas 75, 83 e 84, de igual forma, assinada digitalmente, sem as devidas comprovações, e a profissional Niviane Bispo de Oliveira, às folhas 95 e 96, assinada digitalmente sem as devidas comprovações. O representante da empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** requer a inabilitação da empresa **LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por ter apresentado todas as declarações assinadas pela senhora Vanessa Rocha de Souza, a qual não é sócia da empresa, não é representante na sessão pública e tão pouco juntou procuração na habilitação outorgando poderes para assinar pela empresa. Dando continuidade, o mesmo também requer a inabilitação da empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por ter apresentado balanço patrimonial, com incorrências contábeis, uma vez que a última alteração contratual datada de 21/03/2022 informa o capital social de R\$ 1.200.000,00 e em seu balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022, informa o capital social de apenas R\$ 1.000.000,00, não refletindo a realidade, influenciando diretamente no patrimônio líquido e total do passivo, alterando

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

os índices de liquidez. Em seguida, o Srº Presidente que a ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 16h:21min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Morro do Chapéu-Ba, 23 de janeiro de 2024.

Elber Araujo dos Santos
Presidente

Jader Jacques Prazeres Fernandes
Membro

Caroline Barberino Bizerra
Membro

CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA
Licitante

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Licitante

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Licitante

ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
Licitante

ECKO CONSTRUTORA LTDA
Licitante

CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Licitante

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**CONTINUIDADE DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

LS NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Licitante

LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Licitante

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

6